



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Lei N. 0223/2003.

EMENTA: Altera o Perímetro Urbano da cidade de Dormentes e dá outras providências.

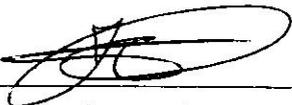
O Prefeito do Município de Dormentes, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Perímetro Urbano da cidade de Dormentes, oficializado e instituído pela Lei N.º 28/94, fica alterado, na forma como estabelecido na Planta e Memorial Descritivo anexos, partes integrantes desta, como se transcritos aqui fossem.

Parágrafo Único - A Área Rural do Município, compreenderá todo o território restante do Município de Dormentes, até que lei municipal crie áreas urbanas nos Distritos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dormentes (PE) 10 de novembro de 2003.



José Olímpio Rodrigues
Prefeito do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO**

MEMORIAL DESCRITIVO

PERIMETRO URBANO

Do M-0 à margem direita da PE 630, que liga Santa Filomena a Dormentes, com a coordenada geodésica Latitude $08^{\circ} 26.963'$, Longitude $40^{\circ} 46.000'$; seguindo na direção do Leste com a distância de 313,53 m até chegar ao M-01. M-01, que fica limitando-se com a propriedade rural do Sr. Gilberto Assis de Macedo, com ângulo de $127^{\circ} 53'$, com a distância de 623,93 m até chegar ao M-02. M-02, que fica limitando-se com a propriedade rural do Sr. Gilberto Assis de Macedo, com ângulo de $129^{\circ} 46'$, com a distância de 625,15 m até chegar ao M-03. M-03, que fica limitando-se com a propriedade rural do Sr. Joseir Luciano Cavalcanti, com ângulo de $184^{\circ} 13'$, com a distância de 1.662,88 m até chegar ao M-04. M-04, que fica limitando-se com o canto da cerca da propriedade rural do Sr. Francisco Dagmar Ribeiro Torres, com ângulo de $268^{\circ} 32'$, com a distância de 647,43 m até chegar ao M-05. M-05, que fica limitando-se com a propriedade rural do Sr. João Brasilino de Brito e herdeiros do Sr. Josias Elpídio Rodrigues, com ângulo de $69^{\circ} 34'$, com a distância de 335,56 m até chegar ao M-06. M-06, que fica limitando-se com o canto da cerca da propriedade rural do Sr. Geraldo Francisco de Macedo, com ângulo de $179^{\circ} 22'$, com a distância de 514,58 m até chegar ao M-07. M-07, que fica limitando-se com a propriedade rural do Sr. Gerson Coelho Damasceno, com ângulo de $129^{\circ} 5'$, com a distância de 114,43 m até chegar ao M-08. M-08, que fica à margem esquerda da PE-630 que liga Rajada a Dormentes, com ângulo de $89^{\circ} 42'$, com a distância de 621,28 m até chegar ao M-09. M-09, que fica à margem esquerda da PE-630 que liga Rajada a Dormentes, com ângulo de $240^{\circ} 17'$, com a distância de 749,50 m até chegar ao M-10. M-10, que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO**

fica limitando-se com o canto da cerca da propriedade rural do Sr. Raimundo Coelho Damasceno, com ângulo de $190^{\circ} 10'$, com a distância de 612,97 m até chegar ao M-11. M-11, que fica limitando-se com a propriedade rural do Sr. Arbués Rodrigues Damasceno, com ângulo de $173^{\circ} 10'$, com a distância de 411,47 m até chegar ao M-12. M-12, que fica limitando-se com a propriedade rural do Sr. Mário Francisco Rolim Cavalcanti, com ângulo de $140^{\circ} 19'$, com a distância de 167,20 m até chegar ao M-13. M-13, que fica limitando-se com a propriedade rural do Sr. Luiz Pereira Neto, com ângulo de $148^{\circ} 7'$ com a distância de 260,80 m até chegar ao M-14. M-14, que fica limitando-se com a propriedade rural do Sr. Domingos Rodrigues de Macedo, com ângulo de $142^{\circ} 45'$, com a distância de 183,38 m até chegar ao M-15. M-15, que fica limitando-se com a propriedade rural do Sr. Domingos Rodrigues de Macedo, com ângulo de $154^{\circ} 30'$, com a distância de 805,51 m até chegar ao M-16. M-16, que fica limitando-se com a propriedade rural do Sr. Raimundo Francisco de Macedo, com ângulo de $177^{\circ} 27'$, com a distância de 461,97 m até chegar ao M-17. M-17, que fica limitando-se com as terras do Sr. Gerson de Castro Cavalcanti, com ângulo de $163^{\circ} 55'$, com a distância de 277,79 m até chegar ao M-18. M-18, que fica à margem direita da PE-630 que liga Santa Filomena a Dormentes, com ângulo de $269^{\circ} 26'$, com a distância de 1.118,78 m até chegar ao M-19. M-19, que fica à margem direita da PE-630 que liga Santa Filomena a Dormentes, com ângulo de $159^{\circ} 57'$, com a distância de 309,16 m até chegar ao M-0, fechando um ângulo de $101^{\circ} 45'$.